



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO/SP  
GABINETE DE PROCURADOR DA REPÚBLICA**

DOCUMENTO PGR-00217564/2021

**CERTIDÃO**

Trata-se do Ofício Circular nº 30/2021 - SUBCAP/SEJUD/PGR, enviado pela Procuradoria-Geral da República, remetendo o Requerimento nº 860-2021/CPIPANDEMIA, por meio do qual a Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal - CPI da Pandemia - requer ao Ministério Público Federal o envio, no prazo de 5 (cinco) dias, da "... relação de procedimentos e processos instaurados, sob quaisquer títulos, em desfavor do Senhor EDUARDO PAZUELLO, ex-Ministro da Saúde, bem como as respectivas cópias integrais dos autos eventualmente existentes....".

Informa-se que as unidades do MPF deverão remeter os dados coletados diretamente para o e-mail: [sec.cpipandemia@senado.leg.br](mailto:sec.cpipandemia@senado.leg.br).

Foi determinado que se providenciasse o quanto solicitado.

A fim de atender à determinação, procedi às seguintes pesquisas no SISTEMA ÚNICO, para identificar procedimentos extrajudiciais e/ou ações judiciais distribuídos ao 5º Ofício desta Procuradoria da República em Ribeirão Preto/SP, versando sobre a matéria objeto da solicitação:

A pesquisa foi realizada através do MODO OPERACIONAL do referido sistema, funcionalidade: CONSULTAS - CORRELATOS - AUTOS ADMINISTRATIVOS/JUDICIAIS.

Locais de Pesquisa: Resumo, Numeração, Partes, Etiqueta, Observação, Capa, Complemento, Outros números.

Unidade de Cadastramento: PRM-R.PRETO - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO/SP.

Não foi utilizada limitação temporal para a pesquisa.

Considerando-se que a solicitação se refere à identificação de processos e procedimentos em desfavor do Senhor EDUARDO PAZUELLO, ex-Ministro da Saúde, sem referências a quaisquer fatos ou ilícitos, realizei a pesquisa utilizando os seguintes argumentos, conforme extratos anexos:

- 1) PAZUELLO, e
- 2) MINISTRO AND SAÚDE.

CERTIFICO, assim, que, utilizando os requisitos e argumentos de pesquisa acima especificados, não encontrei procedimentos extrajudiciais ou ações judiciais distribuídas a este 5º Ofício da PRM de Ribeirão Preto em desfavor o Senhor EDUARDO PAZUELLO, ex-Ministro da Saúde.

Ribeirão Preto, 22 de junho de 2021.

RICARDO ROGÉRIO SPRONE SILVA  
ASSISTENTE NÍVEL II



## Termos de Pesquisa

---

**Texto para pesquisa:** PAZUELLO

**Locais de Pesquisa:** Resumo, Numeração, Partes, Etiqueta, Observação, Capa, Complemento, Outros números

**Unidade Cadastramento:** PRM-R.PRETO - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRAO PRETO-SP

**Distribuição:** Ativa

**Distribuição ativa para:** PRM-SP-R.PRETO-5º Ofício

**Relatório gerado em 22/06/2021 19:19.**  
**Dados atualizados até 22/06/2021 19:19.**  
**Mostrando 0 documento(s) de um total de 0.**

## Termos de Pesquisa

**Texto para pesquisa:** MINISTRO AND SAÚDE  
**Locais de Pesquisa:** Resumo, Numeração, Partes, Etiqueta, Observação, Capa, Complemento, Outros números  
**Unidade Cadastramento:** PRM-R.PRETO - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRAO PRETO-SP  
**Distribuição:** Ativa  
**Distribuição ativa para:** PRM-SP-R.PRETO-5º Ofício

### 1 - JF-RIB-5002074-46.2020.4.03.6102-APOP - CÍVEL - CUSTOS LEGIS

**Gênero:** Auto Judicial/IPL  
**Tipo Classe:** 66-AÇÃO POPULAR  
**Outros Números:** 5002074-46.2020.4.03.6102  
**Capa:**  
**Resumo:** pedidos do suplicante para determinar definitivamente a OBRIGAÇÃO DA UNIÃO DE PROVIDENCIAR OS TESTES PARA IDENTIFICAÇÃO DA DOENÇA COVID-19, PARA TODAS AS PESSOAS QUE APRESENTAREM OS SINTOMAS DA DOENÇA, E NÃO SÓ PARA AQUELAS QUE ESTEJAM INTERNADAS EM ESTADO GRAVE COMO DETERMINOU O MINISTRO DA SAÚDE, DECLARANDO A NULIDADE DA DECISÃO E OBRIGANDO A UNIÃO NOS TERMOS DO PEDIDO ACIMA, corrigindo a ilegalidade do ato, que só irá trazer mais gastos e prejuízos para a população brasileira que vive essa pandemia.  
**Observação:**  
**Complementos:**  
**Assuntos CNMP:** 1ª CCR - Hospitais e Outras Unidades de Saúde, SCI - Hospitais e Outras Unidades de Saúde, 3ª CCR - Hospitais e Outras Unidades de Saúde, SCI - Tratamento Médico-Hospitalar, 1ª CCR - Tratamento Médico-Hospitalar, 3ª CCR - Tratamento Médico-Hospitalar, 3ª CCR - Vigilância Sanitária e Epidemiológica, 1ª CCR - Vigilância Sanitária e Epidemiológica, 6ª CCR - Vigilância Sanitária e Epidemiológica, SCI - Vigilância Sanitária e Epidemiológica, 7ª CCR - COVID-19, SCI - COVID-19, ELEITORAL - COVID-19, PFDC - COVID-19, 6ª CCR - COVID-19, 5ª CCR - COVID-19, 4ª CCR - COVID-19, 1ª CCR - COVID-19, 3ª CCR - COVID-19, 2ª CCR - COVID-19, PGR - COVID-19, ADM - COVID-19  
**Câmara:** Administrativo, 2ª Câmara - Criminal, 3ª Câmara - Consumidor e Ordem Econômica, 1ª Câmara - Direitos Sociais e Atos Administrativos em geral, 4ª Câmara - Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, 5ª Câmara - Combate à Corrupção, 6ª Câmara - Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais, PFDC - PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO, ELEITORAL, SCI - Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional, 7ª Câmara - Controle Externo da Atividade Policial e Sistema Prisional, PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA  
**UF Localização:** SP  
**Unidade Localização:** JF-RIB - JUSTIÇA FEDERAL - 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - RIBEIRÃO PRETO/SP  
**Data de Autuação:** 18/03/2020 03:00  
**UF Cadastramento:** SP  
**Unidade Cadastramento:** PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRAO PRETO-SP  
**Sigilo:** Normal  
**Partes:** RÉU - UNIÃO FEDERAL, AUTOR - ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, ADVOGADO - ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, ADVOGADO - PROCURADORIA-REGIONAL DA UNIÃO DA 3ª REGIÃO  
**Grupo de Distribuição:** 6ª Vara Cível  
**Ofício da Distribuição:** PRM-SP-R.PRETO-5º Ofício  
**Data de Distribuição:** 19/03/2020

**Relatório gerado em 22/06/2021 19:21.**  
**Dados atualizados até 22/06/2021 19:21.**  
**Mostrando 1 documento(s) de um total de 1.**